



**8ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15
EDIÇÃO 2018**



REGULAMENTO

REALIZAÇÃO

Federação Baiana de Desportos de Participação - FBDPAR

PARCERIA

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia
SUDESB**

**APOIO:
FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL – FBF**

07 de Abril a 16 de Junho

2018



8ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15 EDIÇÃO 2018



Disposições Preliminares

Art. 1º - A **8ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15**, – Edição 2018, será promovida pela Federação Baiana de Desportos de Participação – FBDPAR, em parceria com a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, através da Diretoria de Fomento ao Esporte – DFE, a Coordenação de Excelência Esportiva – CEE e Assessoria Técnica - ASTEC, com apoio da Federação Bahiana de Futebol – FBF e Prefeituras sedes de Jogos, na conformidade do disposto neste Regulamento e na legislação desportiva vigente.

Parágrafo Único – Todos os dispositivos da legislação desportiva, aplicáveis ao Futebol no país e hierarquicamente superiores ao presente Regulamento fazem parte, necessária e obrigatoriamente, do conjunto de parâmetros legais ao qual a Copa se submete, dentre eles os Estatutos da FIFA, a Lei Federal 9.615/98 e Lei Federal 9.981/00, os estatutos da CBF, as Normas Orgânicas do Futebol, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (C.B.J.D.), os Estatutos da FBF e as Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais da FBF.

Da Inscrição

Art. 2º - Participarão da **8ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15**, edição 2018, as Seleções Municipais e Equipes referidas no artigo 5º e 6º.

Parágrafo Primeiro: A Ficha de Inscrição será fornecida pela CEE/Sudesb e nela cada Seleção/Equipe poderá inscrever atletas nascidos entre os anos 2003/2004, sendo que os atletas nascidos em 2005 deverão apresentar uma autorização de responsabilidade dos pais ou na ausência desses os seus responsáveis. Inicialmente cada equipe deverá inscrever um mínimo de 18 (dezoito) atletas, devendo obrigatoriamente, constar o Nº do RG e ser entregue até ao dia **5 de abril de 2018**.

Parágrafo Segundo: A comunicação posterior de inscrição dos demais atletas obedecerá à formalidade exigida para inscrição e deverá ser feita por escrito até 48 horas antes de cada partida e o prazo final para a inscrição de atletas acontecerá até 48 horas antes das quartas de final.



**8ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15
EDIÇÃO 2018**



Art. 3º – O atleta inscrito na **8ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15**, edição 2018, por uma Seleção, ou Equipe, não poderá inscrever-se por outra participante da mesma Competição.

Art. 4º - Quando dos Jogos, os atletas deverão apresentar ao Mesário o RG ou outro documento original de Identificação, com fotografia atualizada, não sendo permitido acesso ao Campo para os atletas que não apresentarem um dos documentos citados. Por jogo cada equipe/seleção poderá relacionar no máximo **20 atletas**.

Art. 5º - A **8ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15**, edição 2018, será realizada de 7 de abril a 16 de Junho de 2018, nas datas afixadas entre a CEE/Sudesb e, e dela participarão as Seleções e Equipes, conforme segue:

ABB	SEL. CONCEIÇÃO DO JACUIPE	LUSACA	SEL. S. FRANCISCO DO CONDE
ATLÂNTICO	ESTRELA DE MARÇO	SEL. MADRE DEUS	SÃO FRANCISCO
BAHIA	GALICIA	SEL. MARAGOGIPE	SEL. SÃO SEBASTIÃO PASSÉ
CAJAZEIRAS	SEL. INHAMBUPE	SEL. MATA DE SÃO JOÃO	SEL. SAUBARA
SEL. CACHOEIRA	JACUIPENSE	SEL. MURITIBA	SEL. TEODORO SAMPAIO
SEL. CAMAÇARI	JUAZEIRENSE	REDENÇÃO	SEL. TERRA NOVA
SEL. CANDEIAS	SEL. LAURO DE FREITAS	LIGA DE SALVADOR	VITÓRIA
SEL. CATU	LEONICO	SEL. SANTO ANTONIO DE JESUS	YPIRANGA

Do Sistema de Disputa e Premiação

Art. 6º - A **8ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15**, edição 2018, será disputada por trinta e duas (32) Seleções/Equipes, distribuídas em oito (8) Grupos com quatro (04) Seleções/Equipes, jogando entre si em jogos de ida e volta dentro do próprio grupo, classificando-se os dois primeiros colocados de cada grupo, conforme distribuição abaixo:

Nº	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
01	<i>Bahia</i>	<i>Vitória</i>	<i>Sel Lauro de Freitas</i>	<i>Sel. Madre Deus</i>
02	<i>Galícia</i>	<i>Ypiranga</i>	<i>Jacuiense</i>	<i>Sel. São Francisco do Conde</i>
03	<i>Redenção</i>	<i>Leônico</i>	<i>ABB</i>	<i>Sel. Candeias</i>
04	<i>Cajazeiras</i>	<i>Liga Salvador</i>	<i>Atlântico</i>	<i>Sel. Saubara</i>

Nº	GRUPO E	GRUPO F	GRUPO G	GRUPO H
01	<i>Sel. Camaçari</i>	<i>Sel. Conceição do Jacuipe</i>	<i>Sel. Inhambupe</i>	<i>Sel. Cachoeira</i>
02	<i>Lusaca</i>	<i>Estrela de Marçó</i>	<i>Sel. Mata de S. João</i>	<i>Sel. Muritiba</i>
03	<i>Juazeirense</i>	<i>Sel. Teodoro Sampaio</i>	<i>Sel. Catu</i>	<i>Sel. Santo Antonio de Jesus</i>
04	<i>A.A. São Francisco</i>	<i>Sel. Terra Nova</i>	<i>Sel. S.S. Passé</i>	<i>Sel. Maragogipe</i>

Parágrafo 1º – Cada jogo receberá numeração, de 1 a 111, com a finalidade de identificá-lo em Súmula e na Tabela.

Art. 7º – A estrutura da 8ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15, edição 2018, será dividida em:

I – 1ª Fase (Classificatória):

- a) – Os jogos terão a numeração de 1 a 96.
- b) – Todas as Seleções/Equipes farão jogos de ida e volta dentro do mesmo Grupo, classificando-se os dois primeiros colocados de cada grupo.

II – Oitavas de final:

- a) – Os jogos terão a numeração de 97 a 104.
- b) – Os confrontos serão pré-determinados conforme quadro abaixo em jogo apenas de ida, o mando de campo será dos primeiros classificados de cada grupos na fase classificatória. Em caso de empate, após o tempo regulamentar de jogo, recorreremos à marcação de cinco (05) tiros penais, alternados, para cada equipe, e mantendo-se a igualdade continuaremos a marcação de tiros penais, até que um marque e outro falhe.

Oitavas de Final

RODADA	DATA	DIA	HORÁRIO	GR	JOGO N°	JOGO				ESTÁDIO
7ª				I	97	1ªA		X		2ºG
				J	98	1ºE		X		2ºH
				K	99	1ºF		X		2ºD
				L	100	1ºC		X		2ºB
				M	101	1ºB		X		2ºF
				N	102	1ºD		X		2ºE
				O	103	1ºG		X		2ºC
				P	104	1ºH		X		2ºA

III – Quartas de final:

a) – Os jogos terão a numeração de 105 a 108 .

b) – Os confrontos serão pré-determinados conforme quadro abaixo em jogo apenas de ida, o mando de campo será dos times com as melhores campanhas em toda a competição.

Em caso de empate, após o tempo regulamentar de jogo, recorreremos à marcação de cinco (05) tiros penais, alternados, para cada equipe, e mantendo-se a igualdade continuaremos a marcação de tiros penais, até que um marque e outro falhe.

Quartas de Final

RODADA	DATA	DIA	HORÁRIO	GR	JOGO N°	JOGO				ESTÁDIO
8ª				Q	105	Vencedor jogo 97		X		Vencedor jogo 98
				R	106	Vencedor jogo 99		X		Vencedor jogo 100
				S	107	Vencedor jogo 101		X		Vencedor jogo 102
				T	108	Vencedor jogo 103		X		Vencedor jogo 104

IV – Semifinal:

- a) – Os jogos terão a numeração de 109 e 110 .
- b) – Os confrontos serão pré-determinados conforme quadro abaixo em jogo apenas de ida, o mando de campo será dos times com as melhores campanhas em toda a competição. Em caso de empate, após o tempo regulamentar de jogo, recorreremos à marcação de cinco (05) tiros penais, alternados, para cada equipe, e mantendo-se a igualdade continuaremos a marcação de tiros penais, até que um marque e outro falhe.

Semi Final

RODADA	DATA	DIA	HORÁRIO	GR	JOGO N°	JOGO				ESTÁDIO
9ª				U	109	Vencedor jogo 105		X		Vencedor jogo 106
				V	110	Vencedor jogo 107		X		Vencedor jogo 108

V – Final:

- a) – O jogo terá a numeração 111.
- b) – O confronto final será entre os vencedores dos jogos 109 e 110, e o mando de campo, caso o estádio de Pituaçu esteja indisponível, pertencerá a equipe de melhor campanha na competição. Em caso de empate, após o tempo regulamentar de jogo, recorreremos à marcação de cinco (05) tiros penais, alternados, para cada equipe, e mantendo-se a igualdade continuaremos a marcação de tiros penais, até que um marque e outro falhe.
- c) – O vencedor dessa partida será declarado o Campeão da **8ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15**, edição 2018 e o perdedor será declarado Vice-Campeão.

Final

RODADA	DATA	DIA	HORÁRIO	GR	JOGO N°	JOGO				ESTÁDIO
10ª	17/06	SAB		W	111	Vencedor jogo 109		X		Vencedor jogo 110



**8ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15
EDIÇÃO 2018**



Parágrafo 1º – Não haverá disputa da 3ª colocação.

Art. 8º – A classificação será através de Pontos Ganhos (P.G.), a saber:

- I – Vitória 03 (três) P.G.;
- II – Empate 01 (um) P.G.;
- III - Derrota 0 (zero) P.G.

Art. 9º – O critério de desempate será por fase, a saber:

- I – Fase de Classificação:
 - a) maior número de vitórias;
 - b) maior saldo de gols;
 - c) maior número de gols marcados;
 - d) maior número de pontos ganhos no confronto direto;
 - g) sorteio.

Parágrafo Único - Na primeira fase ocorrendo “W x O”, desclassificação ou desistência de alguma equipe, ficará sem efeito todos os resultados obtidos dentro da fase pela mesma.

Art. 10º - As partidas serão disputadas em dois tempos de 30 (trinta) minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo.

Parágrafo Único: Serão permitidas 09 (nove) substituições durante o jogo que só poderão ser efectuadas no intervalo do jogo e em mais três paradas apenas.

Das Punições

Art. 11º – Os atletas penalizados com **dois cartões amarelos** cumprirão suspensão automática de **um jogo**.

Parágrafo 1º – Os atletas penalizados com cartão vermelho ficarão automaticamente suspensos da próxima partida.

Das Premiações

Art. 12º - A Seleção/Equipe Campeã e a Vice-Campeã farão jus a 01 (um) Troféu e 30 (trinta) medalhas para os seus integrantes, de posse definitiva e serão contemplados,



8ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15 EDIÇÃO 2018



também, com troféu: Técnico Campeão, Técnico Vice-Campeão, Artilheiro, Melhor Goleiro, Craque da Competição e Atleta Revelação.

Da Arbitragem

Art. 13º A indicação dos Árbitros e seus assistentes será feito Sindicato Baiano de árbitros de futebol da bahia, SINBAF.

Art. 14º - A CEE/SUDESB dará ciência da designação dos Árbitros, Assistentes e Reservas, aos representantes dos Municípios sede de Jogos, junto a Coordenação Técnica da Copa, os quais darão conhecimento da escala aos mesmos.

Parágrafo Primeiro: Se por qualquer circunstância, a comunicação a que se refere esse Artigo não chegar ao representante do Município ou ao Árbitro e seus assistentes, até cinco horas antes da partida, caberá ao Delegado da CEE/SUDESB, depois de cientificadas as Seleções/Equipes interessadas, a designação do Árbitro e assistentes substitutos, os quais serão escolhidos obrigatoriamente entre os pertencentes ao quadro de Árbitros da Liga mandante e da relação enviada pela Liga à F.B.F.

Parágrafo Segundo: - A apresentação do Árbitro e assistentes designados pela Sudesb e F.B.F no local da partida até 30 minutos antes do seu início, invalida a designação mencionada no parágrafo anterior.

Art. 15º - Todas as Seleções/Equipes deverão ter o mínimo de 02 (dois) padrões de jogo, e levá-los para campo, devendo constar da parte frontal ou costas das camisas o nome do Município a quem representam.

Parágrafo Primeiro: Havendo a semelhança de padrões, no jogo, caberá ao mandante substituir.

Parágrafo Segundo: Será obrigatório o uso de caneleiras.

Art. 16º - As despesas com uniforme, alimentação, medicamentos, documentação e traslado das Seleções/Equipes, serão da responsabilidade da Agremiação, ou da Prefeitura do Município a quem representam, podendo as mesmas prospectar patrocínio.

Parágrafo Único: É proibido propaganda de bebida alcoólica e cigarro.



**8ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15
EDIÇÃO 2018**



Art. 17º - A Seleção/Equipe que incluir atleta sem condições legais de jogo será enquadrada no Artigo 214 do C.B.J.D.

Art. 18º - Em toda a **8ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15**, edição 2018, a arrecadação de bilheteria, quando houver, será da Seleção/Equipe mandante do jogo.

Art. 19º - A expedição e venda de ingressos para os jogos da **8ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15** edição 2018, bem como o recolhimento dos impostos e contribuições sociais devidas, serão de responsabilidade da Prefeitura, Liga Municipal ou Equipe mandante do jogo.

Art. 20º - O acesso das autoridades aos estádios dar-se-á mediante apresentação de credencial expedida pela Secretaria ou Coordenação de Esporte local.

Art. 21º - A CEE/SUDESb expedirá as instruções complementares que se fizerem necessárias à boa execução deste Regulamento.

Art. 22º - O presente Regulamento foi aprovado pela CEE/SUDESb e FBDPAR, que resolverão os casos omissos.

Os contatos com a Coordenação Técnica da 8ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15, edição 2018, serão feitos através da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – Sudesb: Tel: (71) 3103-0900/31030960 e-mail: ceep.sudesb@sudesb.ba.gov.br

Salvador, 28 de fevereiro de 2018

COORDENADOR DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA
SINVAL VIEIRA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS DE PARTICIPAÇÃO
FBDPAR

COORDENAÇÃO TÉCNICA
ANTÔNIA NASCIMENTO- DUILIO CAMARDELI – GERSON FIGUEIREDO – HILDEBRANDO
PATRIARCA– NEY SANTOS – RUI CESAR